



## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Gabinete da Prefeita .....	3
Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD.....	3
Fundação Unirg - UNIRG .....	3
IPASGU .....	3
Secretaria Municipal de Administração.....	8
Junta Médica Oficial .....	8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	10
Junta de Impugnações Fiscais .....	10
Secretaria Municipal de Educação .....	10
Secretaria Municipal de Saúde .....	10

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 1.138, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

*"Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e do outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea "a" da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. **2023013101**;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 450/2023, bem como despacho da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, ambos favoráveis à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas 'a e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **CLEIRE PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pelo **período de 04 (quatro) dias alternados, de 10/08/2023 até 11/08/2023 e 14/08/2023 até 15/08/2023.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 1.139, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

*"Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e do outras providências".*

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº. 1.137, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

*"Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e do outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea "a" da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. **2023014045**;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 450/2023, bem como despacho da Secretaria Municipal de Saúde, ambos favoráveis à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas 'a e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **NAYARA THAYS SOUSA AMORIM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 07 (sete) dia, a partir do dia 28 de agosto de 2023.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea "a" da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. **2023014200**;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 451/2023, bem como despacho da Secretaria Municipal de Educação, ambos favoráveis à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas 'a e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **GUILHERMINA MARQUES PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo **período de 30 (trinta) dias a partir do dia 30 de agosto de 2.023.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de agosto de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 1.140, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.023.**

*"Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e do outras providências"*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea "a" da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. **2023013973**;

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Mario Cezar Lustosa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 448/2023, bem como despacho da Secretaria Municipal de Educação, ambos favoráveis à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas 'a e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **NELCY MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo **período de 01 (um) dia a partir do dia 11 de agosto de 2.023.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de agosto de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 1.141, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.023.**

*"Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e do outras providências"*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea "a" da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. **2023013411**;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 447/2023, bem como despacho da Secretaria Municipal de Educação, ambos favoráveis à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas 'a e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **ANA MARIA DE SOUZA CHAVIER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo **período de 14 (quatorze) dias a partir do dia 01 de agosto de 2.023.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 1.142, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.023.**

*"Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e do outras providências"*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea "a" da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. **2023014060**;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 445/2023, bem como despacho da Secretaria Municipal de Educação, ambos favoráveis à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas 'a e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **JOSEANE MAGNA MIRANDA DOS SANTOS RABELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo **período de 02 (doze) dias a partir do dia 24 de agosto de 2.023.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de agosto de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 1.143, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.023.**

*"Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal Administração e dá outras providências"*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MIRIAN ALVES DA SILVA DE FREITAS	Coordenador V	DAS - 01

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**Gabinete da Prefeita**

**Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD**

**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 020/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

**CONTRATADO:** KAROLLYNE FERREIRA BARBOSA CPF: 075.049.381-06

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D- CONTRATOS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**VIGÊNCIA:** 13/09/2023 A 13/09/2024. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7129- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2023, retroagindo seus efeitos desde dia 13/09/2023.

**David Henrique Garcia**  
Diretor Presidente  
Decreto 0409/2022

**Fundação Unirg - UNIRG****FUNDAÇÃO UNIRG  
AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **Fundação UNIRG** torna público o CANCELAMENTO de licitação conforme as seguintes informações:

**Pregão de Eletrônico nº 011/2023 - SRP**  
**Processo Administrativo Eletrônico nº 1392/2023**  
**Tipo MENOR PREÇO**  
Ampla Concorrência.

**Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, TRATAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE PISO GRANITINA** da Universidade de Gurupi - UnirG.

**DATA NOVA SESSÃO:** SEM PREVISÃO PARA ABERTURA DA SESSÃO, SOMENTE APÓS ADEQUAÇÃO DO PRAZO, CONFORME DISPOSTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

**INFORMAÇÕES:** Telefone (63) 3612-7523 ou pelo e-mail: cpl@unirg.edu.br

Gurupi/TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

Viviane Junqueira Mota  
**PREGOEIRA SUPLENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**

**IPASGU****PORTARIA Nº. 064/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

*"Autoriza o empenho complementar de despesas e dá outras providências."*

**O PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2023**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

**CONSIDERANDO** também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1370/2000 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar empenho estimativo complementar .

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo complementar na **FI-CHA 20238727**, abaixo discriminado

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
CAVALCANTE E NERES LTDA	34.504.418/0001-58	R\$ 5.000,00

Art.2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art.3º. Caso remanesça saldo em **31 de dezembro de 2023**, o mesmo será anulado automaticamente.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de julho de 2023**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

**ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO**  
Presidente do IPASGU.  
Decreto nº 586/2021

**PORTARIA Nº. 065/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

*"Autoriza o empenho complementar de despesas e dá outras providências."*

**O PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2023**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

**CONSIDERANDO** também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1370/2000 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar empenho estimativo complementar .

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo complementar na **FI-CHA 20238727**, abaixo discriminado

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
A G ROCHA LTDA	49.176.162/0001-74	R\$ 32.000,00

Art.2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art.3º. Caso remanesça saldo em **31 de dezembro de 2023**, o mesmo será anulado automaticamente.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de julho de 2023**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

**ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO**

Presidente do IPASGU.

Decreto nº 586/2021

## CONVOCAÇÃO

**O IPASGU - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI**, por seu intermédio do seu Presidente ZANDER LUIS GUIMARÃES NASCIMENTO, nos termos da portaria GAB/IPASGU nº 070/2022, que instituiu a adesão voluntária à restituição da contribuição sobre o 13º, **CONVOCA** os usuários abaixo, para no dia e horário abaixo discriminado, comparecerem na sede do IPASGU, na rodovia BR-242, saída para Peixe (Centro Administrativo da Prefeitura), como segue:

Dia 18 de setembro de 2023 das 08:00 até às 11:00

MARIA DE JESUS ARAUJO DE SOUSA  
DINALVA MARINHO GOMES  
RAIMUNDO NONATO DIAS DA SILVA  
SILON ALVES DOS SANTOS  
ROSELY AUXILIADORA PEREIRA PENONI  
MARIA JOSE LOPES DIAS  
LUZIA ALVES BARBOSA DE SOUZA  
IRANI BARBOSA NOGUEIRA  
NAIRAN BORGES DE CARVALHO  
ANTONIO CLAUDIO DE BRITO CAVALCANTE

Dia 19 de setembro de 2023 das 08:00 até às 11:00

AMUJACI DE SOUZA SANTOS  
ELIAN SANTOS DA SILVA CAMPOS  
SALVIANA FERREIRA DE SOUSA  
ALBERTINA BARREIRA DE MACEDO

CICERO DIAS VALADARES  
NATALIA LOURDES PEREIRA DA COSTA  
MARIA IZANIRA RODRIGUES CAVALCANTE LEAL  
LEVY DA COSTA NERES  
SARA BATISTA DA SILVA LIMA REIS  
MARINA DOURADO FARIAS

Dia 20 de setembro de 2023 das 08:00 até às 11:00

CLAUDENIR JOSE DE SOUZA  
MARIA SOARES DA SILVA  
LUIZA OLIVEIRA BRINGMANN  
VERONICA REIS DA CUNHA  
HELDER CELESTE DE SOUZA  
ANACLETO MUNIZ DE SOUSA JUNIOR  
MARIA ONEIDE FERREIRA DOS SANTOS MARTINS  
MARINALVA VERAS SILVA  
JOSE DE SOUSA AZEVEDO  
LUCIMAR ALVES DA COSTA

Dia 21 de setembro de 2023 das 08:00 até às 11:00

IVANILDE MEDEIROS GONÇALVES  
MARCY GONCALVES TEXEIRA DE CASTRO  
JOANA MARIA GOMES COSTA  
JONAS FREITAS DE SOUZA  
GRACILENE QUADROS CASTRO  
JAIDE SOLANGE BARROS DA COSTA  
JEANE FERREIRA BARCELOS  
DELZINA DE ALCÂNTARA GOES  
LUCÉLIA RIBEIRO DE SOUZA  
JEANES MIRANDA CUSTODIO LEITE

Dia 22 de setembro de 2023 das 08:00 até às 11:00

KEILA MARCIA FONSECA CIRQUEIRA  
MARIA REGINA DE FATIMA ALVES ARAUJO  
JENIVAL SILVA  
FRANCISCA OLIVEIRA MOTA  
FRANCISCA SOUTO SOBRINHO DANTAS  
KENNY ALVES PIMENTEL SOUSA  
VANDA PEREIRA COUTINHO  
DANIEL RIBEIRO DA CRUZ  
MARILENE BARREIRA GOMES  
NORIVAL PIRES FERNANDES

Dia 25 de setembro de 2023 das 08:00 até às 11:00

LUZIA BARBOSA DA COSTA SOUZA  
VANUZIA VICENTE DA SILVA  
IVANILDA DA SILVA VALE  
MARILENE TURÍBIO MASCARENHAS  
FREDSON DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA

FRANCINILDE DANTAS DE ARAUJO DEITOS  
GERSIMARIA LOPES FERNANDES  
NÚBIA FERNANDES AQUINO  
DELMA FERREIRA BARROS  
MARIA ELISMAR DE JESUS LEAL ABREU  
MARIA JOSE GOMES DE OLIVEIRA  
MARLY BRITO CIRQUEIRA  
IRAILDES DOS SANTOS RIBEIRO  
LUCIANO MONTEIRO SANTOS  
EDNALVA MIRANDA DE SOUSA  
ALDERINA PEREIRA DOS SANTOS  
LEONICE COSTA LUZ  
MARIA DO ESPIRITO SANTO SOUSA ABREU  
REGINALDO PINTO DE OLIVEIRA  
CRISTINA COUTINHO NEVES ROCHA  
MARCELO DIAS CANDIDO  
SOLANJE FERREIRA DOS SANTOS  
HELOISA ARRUDA  
INEILDE SANTOS DA SILVA  
GISCELI DA SILVA PASSOS BARBOSA  
JANILVA MARIA DA SILVA  
VANDELUCIA FERREIRA FROTA  
WANDERLEA SINFRONIO ALENCAR OLIVEIRA  
MARIA LUCIA DIAS DOS REIS  
MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA CRUZ

Dia 26 de setembro de 2023 das 08:00 até às 11:00

ADEGUIMAR BRAGA DO PRADO  
RENATO ALVES PINTO  
ADILIO JORGE SABINO  
SAVANNA ALICE BOTELHO DA SILVA  
JUDITE PEREIRA DE SOUZA  
MARIA DE JESUS DIAS PIRES  
CICERO MOURA DE LIRA  
JUSTINA NUNES DE BARROS SILVA  
GRACILENE TAVARES DE CARVALHO  
MARIA LUIZA ALVES DE AZEVEDO  
LEOCIDES DE MOURA SILVA  
HELIO GOMES CARNEIRO  
HELDEIR GOMES CARNEIRO  
MARIA APARECIDA DIAS CASTILHO  
CORACI GOMES PEREIRA  
FRANCISCA ALVES DA SILVA  
RONALDO ALVES DOS ANTOS  
LUIS CARLOS MOTA DE ANDRADE  
MARIA DO BONFIM ALVES BARROS  
ALIENE MARTINS COSTA  
LILIOSA TEIXEIRA DA SILVA  
MARIA APARECIDA RIBEIRO LIMA CEZAR  
LONDINA PEREIRA DAMIAO

MARINEUZA ALVES DE SOUZA ROCHA  
DELMAR SALES BARBOSA AZEVEDO  
MARA TIECHER  
JOAO MANOEL BARROS DE AGUIAR  
MARIA DA PIEDADE ALVES DOS SANTOS  
MARIA DA GLORIA SILVA DOS SANTOS  
MARIA JOSÉ GUEDES LOPES

Dia 27 de setembro de 2023 das 08:00 até às 11:00

VALDIVINO PEREIRA DAMIAO  
ELDEBRANDO DEMETRIO PRAXEDES  
PEDRO ALVES DE ARAUJO  
DIRENE LACERDA PEREIRA  
WALERIA MIRANDA RODRIGUES  
ANISIA BARBOSA DA CRUZ NUNES  
MARIA JOSE MEDEIROS GONÇALVES  
HAINER JANNER LUSTOSA BARROS  
RUTH RESENDE DE LIMA  
MARIA AIRES DA SILVA FONSECA  
MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SILVA  
UELTON MENDES FREITAS  
LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DE ANDRADE  
RAIMUNDO ALVES DA MOTA  
ARNILDO JOSE COSTA  
FAELMA MENEZES DE SOUZA DOS SANTOS  
THATIANE FERREIRA REIS  
EDILEUSA BARROS DA SILVA  
MARIA DAS NEVES SOUSA  
VANDA LUZ MACHADO FERREIRA  
MARIA JOSÉ MARTINS MOREIRA  
NADIR CLAUDIA DOS SANTOS  
LIDIA PINTO DOS SANTOS  
ELISANGELA FRANCISCO PONCE MEDRADO  
MARINEIDE SOARES DE SOUZA  
IRACILDA ALVES DA SILVA  
GLEIDIANA CESAR DA CRUZ  
TANITA RIBEIRO DE MACEDO  
ZEFERINO FERREIRA DA SILVA  
RAIMUNDO COELHO BARROS

Dia 28 de setembro de 2023 das 08:00 até às 11:00

MARIA DORALICE SILVA TEIXEIRA  
UILLIAN ALVES FARIAS  
EVA FRANCISCA DA SILVA SANTOS  
CLAUDIA SOUZA RIBEIRO COSTA  
LINDALVA MARIA EUFRÁSIO DE LUNA  
VERBENA MEDEIROS BRITO  
GESTRUDES ALVES DE ALMEIDA NETA  
QUINTINA JOSÉ DE CARVALHO  
MARYELLE MENDES

JORGE BEZERRA NONATO  
 SONIA PEREIRA SAMPAIO CONCEIÇÃO DA SILVA  
 MARIA LUISA DE ARAUJO RIBEIRO  
 FILOMENA ARAUJO DE SOUSA  
 CHIRLEY CARVALHO DOS SANTOS  
 ANA ALVES DE SOUZA  
 VALDENOQUE SALES COUTINHO  
 MARIA RUBIA MARINHO DA SILVA  
 MARINALDA PINTO DA SILVA  
 LOURDELENA SANTOS PINHEIRO  
 GIOVANI ANTUNES DE SOUSA  
 SARA KEILE ASSENCIO CARVALHO REIS  
 DEUSINA MARQUES CARDOSO  
 BEATRIZ CARDOSO BARBOSA DE CARVALHO  
 RONALDO POTENCIO GLORIA  
 ADAUREA PINTO DA SILVA  
 LUCIO LIRA BARROS  
 HEMERSON DE CASTRO RODRIGUES  
 CLEIDE PEREIRA DIAS  
 MARIA JOSE ARRUDA  
 JOAQUIM VIEIRA DE PAULA

Dia 29 de setembro de 2023 das 08:00 até às 11:00

MANOEL MAIA FERREIRA  
 CELIA REGINA TEIXEIRA LIMA  
 FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA SILVA  
 JOAO CONCEICAO BATISTA DOS SANTOS  
 SEBASTIAO FERREIRA GOMES  
 JACQUELINE BARREIRA DOS SANTOS COSTA  
 GENILDO MEDEIROS DA SILVA  
 ODETE RAMOS DOS SANTOS  
 RITA DOS SANTOS ROCHA  
 JOSE GOMES DE OLIVEIRA  
 ALBERTINA GOUVEIA DA SILVA QUIXABEIRA  
 MARIA DE FATIMA NASCIMENTO  
 DILMA FRANCISCO LOPES DANTA  
 ELIANE LOPES DA SILVA ANDRADE  
 KLEBER ALVES BARROS  
 ARLENE AIRES DA SILVA  
 INGRID MIRNA BRINGMAN ALBUQUERQUE  
 MARIA JOSE DOS SANTOS COSTA  
 NEUZILENE DIAS DE SOUZA  
 ARLENDIA BRASILEIRO FIGUEREDO FONSECA  
 NELIO PIMENTEL BARROS  
 ELBARENE NUNES COSTA DE OLIVEIRA  
 ELIANE BORGES DA SILVA DUARTE  
 MARINALVA BARBOSA LIMA  
 ISABEL BARBOSA LIMA DE OLIVEIRA  
 NÍVIA MARIA SOUSA LEITE ALMEIDA  
 CRISTIANE DO NASCIMENTO ROCHA

MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO ROCHA  
 ROSAINA PEREIRA DA SILVA  
 ANA LUCIA MARTINS DA SILVA REIS

Gabinete do Presidente do IPASGU, 15 dias do mês de setembro de 2023

**ZANDER LUIS GUIMARÃES NASCIMENTO**

Presidente do IPASGU  
 DEC. 586/2021

## NOTIFICAÇÃO

Processo:2023000034

Credenciado: *Karla M Sabino Vieira - ME*

O **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU**, por meio de sua procuradoria jurídica, nesse ato representada pelo seu Procurador **FÁBIO ARAÚJO SILVA**, vem **notificar o credenciado acima qualificado como segue:**

Deve o Credenciado apresentar comprovação de regularidade fiscal de forma periódica, durante todos a execução dos serviços;

**CONSIDERANDO** que, para realização dos pagamentos, é necessário a apresentação de Certidões de Regularidade Fiscais (Certidão negativa de débitos - União, Estado e Município, Certidão negativa de débitos trabalhistas e FGTS);

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal Nº 8.666/93, no art. 55, inciso XIII, sobre a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

**CONSIDERANDO** que a não apresentação das certidões de regularidade fiscal é infração contratual.

**CONSIDERANDO** que a credenciada já foi notificada da pendência na certidão negativa Municipal.

Diante de tudo, **NOTIFICA** o credenciado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar a certidão de regularidade FISCAL (CND Municipal) válida, pois o termo de credenciamento prevê essa obrigatoriedade aos prestadores de serviços, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Gurupi - TO, 15 de setembro de 2023.

**Fábio Araújo Silva**

Procurador do IPASGU  
 Decreto 753/2021 OAB/TO nº 3807

## NOTIFICAÇÃO

Processo:2023000067

Credenciado: **GF Gurgel : Mentas Brilhantes Psicologia Clínica**

O **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU**, por meio de sua procuradoria jurídica, nesse ato representada pelo seu Procurador **FÁBIO ARAÚJO SILVA**, vem **notificar a empresa credenciada, acima qualificada como segue:**

Em consulta no sistema gestão e emissão de notas fiscais do Município de Gurupi-TO, foi identificada em aberto a nota fiscal nº **2023.000.00000003**, emitida 14/06/2023, no valor R\$ 378,00 (Trezentos e setenta e oito reais), ISS Retido no valor R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos).

**CONSIDERANDO** que a credenciada já foi notificada no dia 10 de agosto de 2023, com prazo de 10 dias para regularização, pois a referida nota fiscal não condiz com os serviços executados para o IPASGU.

**CONSIDERANDO** que a referida situação de pendência causa transtornos ao IPASGU, pois em consulta no site da Secretaria Municipal de Fianças consta o débito em desfavor do IPASGU na qualidade de substituto tributário, gerando por consequência certidão positiva para a Autarquia.

Diante de tudo, **NOTIFICA** novamente a credenciada **GF Gurgel: Mentas Brilhantes Psicologia Clínica** CNPJ: 47.083.546/0001-17, para, no prazo de 05 (cinco) dias, providenciar o cancelamento da nota **fiscal** 2023.000.00000003, emitida 14/06/2023, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no contrato de credenciamento

Gurupi - TO, 15 de setembro de 2023.

**Fábio Araújo Silva**  
Procurador do IPASGU  
Decreto 753/2021 OAB/TO nº 3807

real necessidade e requisição de compra. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 15 de setembro de 2023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 0333/2023

## Junta Médica Oficial

### **PORTARIA Nº. 770, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.023.**

*“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 806/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art.** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/09/2.023** a **10/03/2.024**, concedido ao servidor **PEDRO IGOR RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 494647, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria da Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de setembro 2.023.**

#### **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

### **PORTARIA Nº. 771 DE 15 DE SETEMBRO DE 2.023.**

*“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 803/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

#### **RESOLVE:**

## Secretaria Municipal de Administração

### **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 738/2017, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do **PROCESSO Nº 2023080211003/ 2023013936**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua



**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/08/2.023** a **28/08/2.023**, ao servidor público municipal **ANTONIO NETO PEREIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 2333, ocupante de cargo de provimento efetivo de Fiscal de Posturas e Edificações, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de agosto 2.023**.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 772 DE 15 DE SETEMBRO DE 2.023.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 808/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **29/08/2.023** a **01/09/2.023**, a servidora pública municipal **MARIA GOODE MEIR PEREIRA DA SENA** matrícula nº 248771, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de agosto 2.023**.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 773, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.023.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 809/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de 30/08/2.023 a 27/12/2.023**, concedido ao servidor **HYAGGO PHERNAN-DO NOLETO ARRUDA**, matrícula nº 495007, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico Auxiliar em Regulação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de agosto 2.023**.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 774 DE 15 DE SETEMBRO DE 2.023.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 807/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/09/2.023** a **16/09/2.023**, a servidora pública municipal **GIGLYANNE RA-BELO DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 495204, ocupante de cargo de provimento efetivo de Pediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de setembro 2.023**.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 775 DE 15 DE SETEMBRO DE 2.023.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 804/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **12/09/2.023** a **15/09/2.023**, a servidora pública municipal **ALINNE DIAS DA SILVA**, matrícula nº 496773, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro 2.023.**

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 776 DE 15 DE SETEMBRO DE 2.023.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 805/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **12/09/2.023** a **26/10/2.023**, a servidora pública municipal **ELISMAR DE ALMEIDA MOREIRA**, matrícula nº 494280, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro 2.023.**

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

### Junta de Impugnações Fiscais

#### EXTRATO DE DECISÃO

Processo: 2023010967; Interessado: RETIFICA BANDEIRANTES DE GURUPI

CNPJ nº: 04385915/0001-13 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Relatora: JEANDRA CORREA BRITO. **Objeto: Da Decisão da Junta de Impugnações Fiscais:** Por todos os fatos expostos e das informações constantes do auto supra, após conciliação, análise e deliberação dos membros da JIF, desta forma esse colegiado da Junta de Impugnações Fiscais, votaram: **1-** pela conversão da multa para aquisição de equipamento eletrônico para monitoramento ambiental da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente como objetivo de obter melhorias no desenvolvimento das atividades do monitoramento ambiental da diretoria do meio ambiente do município de Gurupi; **2-** O cumprimento total do cronograma podendo ser prorrogado com motivo justificável apenas uma (1) vez por igual período no máximo. Ocorrendo a **não execução** de ações previstas em projeto ambiental no prazo descrito no cronograma aprovado, fica a empresa RETIFICA BANDEIRANTES condenada ao pagamento de **multa diária no valor de 5% do valor integral da multa auferida no auto de infração**, a multa dia estabelecida para o não cumprimento do cronograma de execução dos atos estenderá até o limite de 90 dias. Os valores das multas dia, deverão ser convertido em DUAM com prazo de pagamento de até 30 dias e se não houver pagamentos dos mesmos deverão ser remetidos a dívida ativa da Fazenda Pública Municipal

Após o cumprimento do cronograma e a apresentação da licença ambiental proceda a extinção do processo com resolução do mérito.

Dando se ciência da presente Decisão ao interessado. Registre se, e publique se na imprensa oficial, para que surta seus efeitos jurídicos.

Gurupi - TO, 15 de SETEMBRO de 2023.

**DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA**  
Presidente da Junta de Impugnação Fiscal – JIF  
**DECRETO Nº. 0582, DE 13 DE MAIO DE 2022**

## Secretaria Municipal de Educação

### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº645/2023.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

**DISTRATADO:**MARIA DALVA VIEIRA DA SILVA.

**OBJETO:** Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário N°645/2023, em todas as

suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Maria Dalva Vieira da Silva, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato tem efeitos retroativos a partir do dia **14 de setembro 2023**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 15/09/2023.

**Davi Pereira de Abrantes**

Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUANA NUNES GARCIA  
CONTRATANTE

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 01/09/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 31/08/2023.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR EDSON CARDOSO TEIXEIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM PALMAS/TO. PERÍODO: 31/08/2023.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 30/08/2023.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 04/09/2023.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 30/08/2023.

## Secretaria Municipal de Infraestrutura

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 130/2023

**Processo Licitatório nº 2023.005546, Concorrência nº 001/2023. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA**, CNPJ nº 03.611.978/0001-88. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE RECAPEAMENTO DE VIAS UTILIZANDO CBUQ-CONVÊNIO Nº: 929080/2022/ MDR/CAIXA OPERAÇÃO 1082607-36. Valor Global de R\$ 8.781.449,26 (oito milhões e setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, e vinte e seis centavos). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Vigência do contrato: 210 (duzentos e dez) dias. Data de Assinatura: 15/09/2023.**

**JULIANA PASSARIN**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## Secretaria Municipal de Saúde

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0106/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ANDREIA FERNANDES BASTOS **CPF:** 838.502.361-53 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO** **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 11 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 15/09/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 29/08/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD PARA EMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 03/09/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 01/09/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 04/09/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/09/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/09/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PA-

CIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 28/08/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 28/08/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO PERÍODO: 25/08/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAÍNA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA/TO. PERÍODO: 23/08/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 26/08/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/08/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 23/08/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 23/08/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAÍNA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAÍNA/TO. PERÍODO: 24/08/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ANTONIO LUIS BRITO CIRQUEIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR A RETIRADA DE INSUMOS IMUNOBIOLOGICOS NA REDE FRIOS ESTADUAL DO TOCANTINS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 22/08/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO.

FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/08/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/08/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD PARA EMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 23/08/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/08/2023.

